



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 53/2020**

DATA DA VISITA: 24/11/2020

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL/UNIDADE: ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR: EDUARDO LIMA DE MATOS

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do vitaliciamento na carreira</b>	08/04/1988
<b>1.2 Data de designação no Centro de Apoio/unidade</b>	18/05/2020
<b>1.3 Atribuições</b>	Direção da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não ( X )
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, no último ano</b>	Sim ( X ) Não ( ) Em que unidade? 10ª Promotoria dos Direitos do Cidadão de Aracaju Qual o período/dias da semana? _____
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução no último ano</b>	Sim ( ) Qual? _____ Não ( X )
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim ( X ) Não ( )
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	Rua Joaquim Goies, 88, Ed. Mansão Drumond, Ap 101, Treze de Julho, Aracaju-SE, CEP 49020-130
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ( X )
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( X ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Universidade Federal de Sergipe / Não ( )
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos</b>	PPeríodo de férias do último ano: Abril 2019 Período de outros afastamentos do último ano: afastamento para concorrer ao cargo de Procurador Geral (28/09/2020 a 30/10/2020)

**1.12 Observações da Corregedoria-Geral**

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

## 2) DADOS DO CAOP/UNIDADE

<p><b>2.1 Servidores</b></p>	<p>1- Nome: Luã Silva Santos Cargo: Analista do MPSE( Efetivo) atualmente exercendo também o cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Pedagógico da ESMP/SE.</p> <p>2- Nome: Fernanda Silva Costa Cargo: Analista do MPSE (Efetivo) atualmente exercendo também o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da ESMP/SE.</p> <p>3- Nome: Conceição Fontes Felix Costa Cargo: Técnico do MPSE (Efetivo) atualmente exercendo também o cargo em comissão de Chefe da Biblioteca</p> <p>4- Nome: Jaqueline Baptista de Almeida Cargo: Assessor do Coordenador Administrativo e Pedagógico da ESMP/SE (comissionada).</p> <p>5- Nome: Renata Moreira Sandes Guerra Cargo: Técnico do MPSE( Efetivo)</p> <p>6- Nome: João Ricardo Andrade Côrtes Cargo: Técnico do MPSE (Efetivo) atualmente exercendo também o cargo em comissão de Assessor do Diretor da ESMP/SE.</p> <p>7- Nome: Oleânia Menezes Souza Cargo: Técnico do MPSE( Efetivo)</p>
<p><b>2.2 A estrutura de apoio é</b></p>	<p>( X ) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:</p>
<p><b>2.3 O atendimento interno aos membros é realizado por intermédio de quais meios?</b></p>	<p>( x ) presencial ( x ) telefone ( x ) e-mail institucional</p>
<p><b>2.4 O CAOP realiza atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade)?</b></p>	<p>( x ) Sim ( ) Não</p>
<p><b>2.5 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b></p>	<p>Arquimedes: Sim ( ) Não ( ) Proej: Sim ( ) Não ( ) CITT: Sim ( ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( ) Não ( ) MP-Mobile: Sim ( X ) Não ( ) Disque-100: Sim ( ) Não ( ) Unidades de Acolhimento: Sim ( ) Não ( ) Unidades Socioeducativas : Sim ( ) Não ( ) Delegacias de Polícia: Sim ( ) Não ( )</p> <p>O Promotor de Justiça registrou: <b>NÃO UTILIZAMOS ESSES SISTEMAS NA ESMP/SE (SEM ATRIBUIÇÃO)</b></p>
<p><b>2.6 A unidade, em sua atuação, observa as</b></p>	<p>( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição</p>

<b>nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	
<b>2.7 A unidade, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	( ) Sim ( ) Não ( X ) Sem atribuição

A Corregedoria Geral orienta que, na eventualidade do Centro de Apoio realizar atendimento ao público externo (partes/advogados/comunidade), registre este atendimento em arquivo próprio (livro de atendimento/pasta/arquivo virtual).

### 3) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não houve registro pelo Promotor de Justiça.

### 4) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>4.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	( X ) Sim ( ) Não
<b>4.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>	
Ministério Público de Portas abertas (conforme Relatório de Gestão em anexo)	
<b>4.3) Observações gerais/Justificativa</b>	
Nenhuma.	

### 5) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

<b>Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado</b>	<b>Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)</b>
-	-

### 6) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

<b>Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.</b>	<b>Descrição da atividade desenvolvida</b>
<b>6.1 Exercício da função pedagógica da cidadania<sup>2</sup></b>	( X ) Sim ( ) Não Realização do Programa MP de Portas Abertas.

<sup>1</sup> Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

<sup>2</sup> Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

<b>6.2 Realização periódica de audiências públicas<sup>3</sup></b>	( ) Sim ( X ) Não	Não se aplica as atribuições da ESMP/SE
<b>6.3 Combater as causas que geram desigualdades<sup>4</sup></b>	( ) Sim ( X ) Não	Não se aplica as atribuições da ESMP/SE
<b>6.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade<sup>5</sup></b>	( X ) Sim ( ) Não	Realização de eventos para fomentar a atualização e discussões de temas jurídicos relevantes, inclusive discutindo a constitucionalidade.
<b>6.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP</b>	( ) Sim ( x ) Não	Não se aplica às atribuições da ESMP/SE
<b>6.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas</b>	( x ) Sim ( ) Não	Realização de eventos em parceria com a COAPAZ- MPSE para fomentar a priorização de resolução consensual das demandas.
<b>6.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano</b>	( ) Sim ( x ) Não	

## 7) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

Foi relatado pelo Promotor:

Gostaríamos de ressaltar que a assunção da Direção da Escola Superior, a partir do mês de maio de 2020, em plena pandemia consistiu em um período de grande dificuldade, tendo em vista a necessidade de adequação da realização de eventos, agora na modalidade à distância.

Tal adversidade foi superada com uma atuação estratégica resultando em números significativos de eventos realizados neste período, conforme pode ser verificado no relatório em anexo.

Excetuada, a observação acima relatada, entendemos que no momento não há nenhuma dificuldade a ser relatada que possa interferir no regular andamento desta Escola Superior.

<sup>3</sup> Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

<sup>4</sup> Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

<sup>5</sup> Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

## 8) REGISTRO FOTOGRÁFICO



## 9) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

A presente correição ordinária foi realizada em cumprimento ao disposto na Resolução CNMP nº 149/2016, art. 1º, inciso XII, que prevê que as Corregedorias Gerais do Ministério Público dos Estados devem realizar correição ordinária nas Escolas Superiores do Ministério Público.

Na oportunidade, a Corregedoria Geral pode verificar que a Escola Superior do Ministério Público de Sergipe continua a dar andamento a diversos projetos e atividades desenvolvidos pelo órgão, a exemplo da realização de cursos e palestras para aperfeiçoamento de membros e servidores do MP/SE, além de eventos também abertos ao público externo, conforme lista de iniciativas do órgão às fls. 01/42.

De início, resalte-se o excelente trabalho realizado pela ESMP durante a pandemia de Covid-19, com a realização de 61 (sessenta e um) eventos virtuais e com redução de custos de mais de 50% em comparação ao ano de 2019. Além disso, a ESMP realizou, em 2020, o maior processo seletivo de estagiários do MPSE com mais de 2.400 inscritos.

Outrossim, destaque-se o funcionamento da plataforma de educação à distância, permitindo o aproveitamento por membros e servidores que não possam comparecer presencialmente aos cursos promovidos pela Escola.

Registra-se o projeto “MP de Portas Abertas”, que dá publicidade a alunos da rede pública e particular de ensino sobre as atividades institucionais e funções do Ministério Público, difundindo a importância da atuação do MP.

Merecendo destaque, ainda, o programa “Ministério Público Acadêmico”, que é um canal direto entre os acadêmicos de direito/instituições de ensino jurídico e o Ministério Público. A iniciativa propõe o incentivo e o desenvolvimento de pesquisa e de debate jurídico de temas relevantes relacionados a esta instituição, através do intercâmbio com instituições de ensino superior.

Como observação final, registra-se que o desempenho do Promotor Diretor da Escola Superior do Ministério Público foi bem avaliado, juntamente com o Coordenador de Ensino da ESMP, Dr. Sandro Luiz da Costa, e seus auxiliares, com iniciativas que visam a melhor capacitação dos que compõem o MP/SE.

#### **CONCEITO – Art. 74 – Resolução nº 005/2014 – CPJ**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: Não se aplica
2. Desempenho Atividade Judicial: Não se aplica
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: Não se aplica
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: Não se aplica
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

#### **CONCEITO GERAL: ÓTIMO**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do

Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Promotor ao relatório e após a apreciação pelo CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 30 de novembro de 2020

**Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**  
**Procuradora de Justiça**  
**Corregedora Geral do Ministério Público**  
**Coordenadora da COAPAZ**